



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SANTA CRUZ DO SUL – RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 29

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Cruz do Sul – RS, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2022, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 7.056/2014

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** Plano de Ação da União; para o Cofinanciamento do Governo Federal do sistema Único de Assistência Social – SUAS, para o ano de 2022, conforme exigência do Departamento de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul – DAS, o referido Plano de Ação pode ser alterado em 2023, caso seja necessário, visando sua adequação as novas realidades sociais que se apresentem nos Municípios do nosso Estado.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Santa Cruz do Sul, 24 de outubro de 2022.

Priscila Froemming
Presidente do CMAS